



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – [www.saaesac.mg.gov.br](http://www.saaesac.mg.gov.br)

### RETIFICAÇÃO

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO/MG – SAAE, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO EFETUADA NO EDITAL SAAE SAC Nº 014/2024 – Pregão Eletrônico 010/2024 – Registro de Preços 008/2024 - Processo SAAE SAC 171/2024.**

Onde se lê:

**EDITAL Nº 014/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
REGISTRO DE PREÇOS 008/2024**

Leia-se:

**EDITAL Nº 013/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024  
REGISTRO DE PREÇOS 008/2024**

Onde se lê:

**1.4** – Conforme dispõe o art. 48, III da Lei Complementar 123/2006, o presente certame terá **até 25% do seu objeto** destinado à participação de ME e EPP. O item 1.3 descreve os itens totais da licitação, e neste descrevemos os itens que serão enquadrados na participação exclusiva.

**1.4.1** – Descrição dos itens que serão de participação exclusiva:

| ITEM | CÓD. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QTD                                   | UNIDADE |
|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------|
| 1    | 3634 | CLORETO DE SÓDIO, UMIDADE (H <sub>2</sub> O) % TÍPICO 1,0 – MÁXIMO 3,0, RESÍDUOS INSOLÚVEIS % TÍPICO 0,05 – MÁXIMO 0,1, CÁLCIO (Ca <sup>2+</sup> ) % TÍPICO 0,030 – MÁXIMO 0,070, MAGNÉSIO (Mg <sup>2+</sup> ) % TÍPICO 0,020 – MÁXIMO 0,050, DUREZA TOTAL ppm TÍPICO 500 – MÁXIMO 1600, SULFATO (SO <sub>4</sub> ) % TÍPICO 0,100 – MÁXIMO 0,25, CLORETO DE SÓDIO (NaCl) % TÍPICO 99 – MÁXIMO 100, IODO mg/Kg TÍPICO - MÁXIMO 10, FERROCIANETO DE SÓDIO ppm TÍPICO – MÁXIMO 10 | 1.800<br>(EQUIVALENTE<br>45.000 – kg) | SACOS   |

Leia-se:

**1.4** – Conforme dispõe o art. 48, § I da Lei Complementar 123/2006, deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O item 1.3 descreve os itens totais da licitação, e neste descrevemos os itens que serão enquadrados na participação exclusiva.

**1.4.1** – Descrição dos itens que serão de participação exclusiva:

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG**

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – [www.saaesac.mg.gov.br](http://www.saaesac.mg.gov.br)

| Item | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtd   | Unid  |
|------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 2    | 2145   | COMPARTIMENTO – (BOLSA E OU SIMILARES) PLÁSTICA TRANSPARENTE PARA COLETA E INCUBAÇÃO DE AMOSTRA BACTERIOLÓGICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO NÃO FLUORESCENTE A LUZ ULTRA VIOLETA 366MM. A BOLSA DEVERÁ CONTER UMA PASTILHA DE 10MG NÃO TÓXICA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO. CAPACIDADE PARA 100ML, ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, DIMENSIONAL DE 7,5 X 18,5 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1000  | UN    |
| 3    | 4607   | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, DESTINADO A CORREÇÃO DE PH DA ÁGUA BRUTA E TRATADA, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO, EM SACOS DE 20KG FÓRMULA: $\text{Ca(OH)}_2$ . CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO (EM CONFORMIDADE COM A NBR 10790): FORMA DISPONÍVEL: PÓ BRANCO, LEVE, DENS0 E SECO; - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: $\text{Ca(OH)}_2$ 90% - SUBSTÂNCIAS REATIVAS AO $\text{HCl(CaCO}_3\text{)}$ : MÁXIMO DE 5,5%; - HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO $\text{Mg(OH)}_2$ : MÁXIMO DE 2,2%; - GRANULOMETRIA: MÁXIMO 2,2% DO MATERIAL RETIDO NA PENEIRA DE MALHA 100 MESH. -Sílica + Resíduo Insolúvel 0,2 a 1,0%. CONSIDERAÇÕES TOXICOLÓGICAS: COM BASE NUMA DOSAGEM DE 650 mg $\text{Ca(OH)}_2$ POR LITRO DE ÁGUA: IMPUREZAS (CONTEUDO MAXIMO) EM (mg/Kg DE $\text{Ca(OH)}_2$ ): AS = 10MG/KG; Cd = 2 MG/KG; Cr= 10MG/KG; F = 0 MG/KG ; Pb = 10 MG/KG ; Se = 2 MG/KG; Ag = 10 MG/KG. - Dosagem Máxima de Uso (DMU) de Interesse = 50mg/l (cinquenta miligramas por litro) ACONDICIONAMENTO: EM SACOS REFORÇADOS DE 20KG. NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS CUJAS EMBALAGENS ESTEJAM DANIFICADAS. NOTA 1: A CAL HIDRATADA DEVE TER PUREZA OTIMIZADA PARA O FIM A QUE SE DESTINA, NÃO DEVENDO CONTER SUBSTÂNCIAS TÓXICAS AOS SERES VIVOS EM GERAL E QUE VENHAM A SER CONFERIDOS TANTO À ÁGUA, QUANTO AOS RESÍDUOS | 150   | SACOS |
| 4    | 3271   | HIPOCLORITO DE CALCIO 65% ATIVO EM TABLETE, AGENTE REDUTOR DA TAXA DE DISSOLUÇÃO 6°, INERTES 29°/ PRODUTO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, COM REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM FORMA DE TABLETES DE 200 GRAMAS COM APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO E 40 MM DE LARGURA COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA 3 A BASE DE HIPOCLORITO DE CÁLCIO. CONTENDO MÍNIMO DE 65 °/ DE CLORO DISPONÍVEL E AGENTE QUE PERMITE A DISSOLUÇÃO MAIS LENTA E CONTÍNUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 600   | KG    |
| 6    | 2157   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.500 | SACHÊ |

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG**

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – [www.saaesac.mg.gov.br](http://www.saaesac.mg.gov.br)

|   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |       |
|---|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
|   |      | SISTEMA SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO ONPG/ MUG, CONSTITUÍDO POR DOIS OU MAIS SUBSTRATOS ESPECÍFICOS, PARA DETECÇÃO SIMULTÂNEA, VIA ENZIMÁTICO DE COLIFORME, E. COLI EM ÁGUA E RESULTADO EM 24HORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL SUFICIENTE PARA AMOSTRA DE 100ML DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TRIPTOSE 0,5 – CLORETO SÓDIO 0,5 – SORBITOL 0,1 – TRIPTOFANO 0,1 – DI POTÁSSIO HIDROGÊNIO FOSFATO 0,25G – POTÁSSIO DIHIDRÓGENO FOSFATO 0,2 – LAURILSULFATO SAL SÓDIO 0,01 X – GAK 0,008 MUG 0,005 IP+0,01. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |       |
| 7 | 633  | SPECTROQUANT - TESTE DE CLORO COM REAGENTE LÍQUIDO EM EMBALAGEM P/ RECARGA NUMERO DE ARTIGO 1.14979. 0002 - 600 DETERMINAÇÕES (TESTE) (OU QUANTIDADE SUPERIOR) (REFIL PACK 1.14978.0001 - VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 30    | Caixa |
| 8 | 1667 | SULFATO DE ALUMÍNIO GRANULADO ISENTO DE FERRO, COM NO MÍNIMO 16% DE $Al_2O_3$ PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALUMINIO TOTAL (% EM MASSA DE $Al_2O_3$ ) MÍNIMO 16,00%. FERRO TOTAL (% EM MASSA DE $Fe_2O_3$ ) MÁXIMO 0,05%. RESÍDUO INSOLÚVEL E ÁGUA (% EM MASSA) MÁXIMO 1,0%. ACIDEZ LIVRE (% EM MASSA COM O $H_2SO_4$ ) MÁXIMO 0,5%. BASICIDADE (% EM MASSA DE $Al_2O_3$ ) MÁXIMO 0,4% TOXIDADE: ARSÊNICO (AS) = < 33,0 MG/KG; CROMO (CR) = < 33,0; CHUMBO (PB) = < 33,0; SELÊNIO (SE) = < 6,6; FENOL AUSENTE; PRATA (AG) = < 33,0; MERCÚRIO (HG) = < 0,7; CÁDMIO (CD) = < 3,3; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR-11176. O SULFATO DE ALUMÍNIO NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS OU INORGÂNICAS EM QUANTIDADE CAPAZES DE PRODUZIR EFEITOS NOCIVOS À SAÚDE DOS CONSUMIDORES DA ÁGUA TRATADA. NÃO DEVE CEDER A ÁGUA NENHUM CONTAMINANTE A TAXAS QUE EXCEDAM OS LIMITES DA PORTARIA 2914 12/12/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MESMO QUANDO AS CONCENTRAÇÕES DAS IMPUREZAS CEDIDAS PELO PRODUTO FOREM COMBINADAS COM AS CONCENTRAÇÕES DAS IMPUREZAS JÁ PRESENTES NA ÁGUA A SER TRATADA. | 8.000 | KG    |

Onde se lê:

**4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Podem participar desta licitação, as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente certame, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – [www.saaesac.mg.gov.br](http://www.saaesac.mg.gov.br)

**4.2** - O item 1, constante deste Edital, será destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo este referente à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento).

**4.3** – Os demais itens de 2 a 8, constantes também deste Edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

### Leia-se:

**4.1** – Podem participar desta licitação, as empresas do ramo pertinente ao objeto do presente certame, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

**4.2** - Os itens 2, 3, 4, 6, 7 e 8, constante deste Edital, será destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo este referente à Reserva de Cota Exclusiva de até 25% (vinte e cinco por cento).

**4.3** – Os demais itens de 1 e 5, constantes também deste Edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Posto isso, para que não haja prejuízo a nenhum licitante, retifica-se o referido edital, e com base na legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, **altera a data de abertura do Pregão Eletrônico 009/2024 para 12 de dezembro de 2024.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08 HORAS DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**INÍCIO DA FASE DE LANCES: ÀS 9 HORAS DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024.**

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Sacramento, 29 de novembro de 2024.

Mariane Rosa Moura

Pregoeira